



DECRETO Nº 31.113, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Define a supressão total do trecho da Rua Moacyr Antônio Boldrini, compreendido entre a Rua Coronel Leôncio e a Rua Professora Antonieta, localizado entre os lotes de inscrição municipal nº 01.05.106.0010.001 a 01.05.106.0090.001, no bairro Maria das Graças, neste Município :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação constante do processo protocolado sob nº 8274/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido de acordo com a aprovação dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina, constante da Ata nº 03/2025, a supressão total do trecho da Rua Moacyr Antônio Boldrini, compreendido entre a Rua Coronel Leôncio e a Rua Professora Antonieta, localizado entre os lotes de inscrição municipal nº 01.05.106.0010.001 a 01.05.106.0090.001, no bairro Maria das Graças, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 22 de abril de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

